



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 6.801, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Instaura Sindicância Investigativa.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa, nos termos do artigo 115 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º DESIGNA Ana Paula Balbe Facin Orso, matrícula nº 2.219-1, Leandro Roehrs, matrícula nº 2.359-1 e Maristela Rech Walter, matrícula nº 2.628-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede na Secretaria Municipal de Educação, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Sindicância nº 01/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal